



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008
GESTÃO: CNPJ: 10.580.349/0001-01
2023 Endereço: Rua Menino Bernardo, 888
2025 Cidade de Três Passos - RS
Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

Ofício nº 005/2024

Três Passos, 31 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente encaminhar prestação de contas parcial referente a competência do mês de 12/2023, que tem como origem o Termo de Fomento, a qual é composta pelos seguintes documentos, os quais seguem em anexo:

- *Folhas de pagamentos mês de Dezembro/2023 com seu respectivo recibo de transferência bancária.*
- *Guias FGTS e DARF competência 12/2023.*
- *Extrato bancário da conta convênio prefeitura de Três Passos (0945 -06071845.0-5).*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LEDIANA

GERMANY:98290371004

Assinado de forma digital por
LEDIANA GERMANY:98290371004
Dados: 2024.01.31 09:07:52 -03'00'

Lediania Germany

Presidente Lar Acolhedor

A Sua Excelência o Senhor

ARLEI LUIS TOMAZONI

Prefeito Municipal de Três Passos

**LAR ACOLHEDOR**

Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino Bernardo, 888

2025 Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

Relatório de execução físico-financeira

Relatório de execução físico-financeira	
Executor	Parceria n.º: Termo de Fomento
LAR ACOLHEDOR	Protocolo n.º:
	Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			
UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.835,20	R\$ 2.872,23	R\$ 100,00	R\$ 2.772,23	R\$ 0,00	R\$ 2.872,23
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 2.076,61	R\$ 1100,00	R\$ 976,61	R\$ 0,00	R\$ 2.076,61
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 2.078,22	R\$ 1100,00	R\$ 978,22	R\$ 0,00	R\$ 2.078,22
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 2.149,55	R\$ 1100,00	R\$ 1.049,55	R\$ 0,00	R\$ 2.149,55
Remuneração Cozinheira	R\$ 1.489,73	R\$ 1.803,03	R\$ 800,00	R\$ 1.003,03	R\$ 0,00	R\$ 1.803,03
Remuneração Aux. de limpeza	R\$ 1.489,73	R\$ 1.858,17	R\$ 800,00	R\$ 1.058,17	R\$ 0,00	R\$ 1.858,17

- ✓ Salário-base reajustado a partir de 01/07/2023 conforme dissídio da categoria.
- ✓ Valor repassado via Termo de fomento, aprovado pela Lei Municipal nº 5909, de 06 de junho de 2023, alterando Lei Municipal nº5858 de 23 de fevereiro de 2023, totalizando um montante de R\$ 5.000.000.

Local: Três Passos/RS

Data: 31/01/2024

Representante Legal da OSC

Nome: Lediana Germany

LEDIANA
GERMANY:982903
71004

Assinado de forma digital por
LEDIANA GERMANY:98290371004
Dados: 2024.01.31 09:08:21 -03'00'

Contador responsável

Nome: Marceni Krohn

MARCENI
KROHN:98539000
091

Assinado de forma digital por
MARCENI KROHN:98539000091
Dados: 2024.01.31 09:11:35
-03'00'



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino Bernardo, 888

2025 Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

DECLARAÇÃO

Lediana Germany, presidente da entidade LAR ACOLHEDOR, CPF 982.903.710-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a documentação original comprobatória das despesas relativas à execução do projeto supra informado, conforme consta na Relação de Pagamentos, permanecerá sob minha inteira responsabilidade, podendo ser requisitada pelo Município de Três Passos ou Tribunal de Contas para fins de auditoria, em qualquer época, dentro dos prazos legais de prescrição.

Três Passos, 31 de janeiro de 2024.

LEDIANA
GERMANY:98290371004

Assinado de forma digital por
LEDIANA GERMANY:98290371004
Dados: 2024.01.31 09:08:44 -03'00'

Lediana Germany
Presidente Lar Acolhedor

Protocolo
Fl. 05
Rubr. 10

EDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2023

Nome do Funcionário
13 NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CBO 331110 Departamento 3 Págs 1
Admissão: 01/11/2014

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	30:00	305,87		
93	QUINQUENIO 5%	1,00	15,29		
854	REFLEJO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	9,43		
3	HORAS FERIAS	150:00	1.529,33		
805	MEDIA VALOR FERIAS	93,55	93,55		
806	MEDIA HORAS FERIAS	247,98	247,98		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	623,62		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	23:08	47,16		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.237,28	
812	INSS FERIAS	8,76		218,51	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		0,88	
998	I.N.S.S.	7,50		28,33	
942	IRRF FERIAS	7,50		38,69	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.872,23	2.523,69	
BANRISUL 41 conta corrente: 35.0699240-7 Agência: 0945 -			Valor Líquido →	348,54	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Fórmula IRRF
1.835,20	2.872,23	2.872,23	229,77	348,54	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 NILVA FARIAS
 Assinatura do Funcionário
 08/01/2024
 Data

08/01/2024, 07:35

Impressão - Banrisul [1704710102570]



Recibo de Transferência

Número: 01522824173/00000000690688/616922
 Data: 08/01/2024
 Hora: 07:34:50

Canal: Office Banking
 Data Débito: 08/01/2024
 Valor: R\$ 100,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.069924.0-7
 Nome do Destinatário: NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
 Finalidade: SALARIO DEZEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 034AA4BAD0F21D1A69AC004964291E7F8268
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2023

Nome do Funcionário
88 ARLETI MARIA VENDRUSCULO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Admissão: 06/07/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEJO EXTRAS DSR	0,00	61,37		
854	REFLEJO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	44,05		
150	HORAS EXTRAS 50%	0:13	2,73		
200	HORAS EXTRAS 100%	5:07	84,75		
212	HORAS EXTRA NOTURNA 50%	0:08	1,61		
213	HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	7:20	121,33		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	91:15	151,04		
998	I.N.S.S.	7,99		156,29	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.076,61	453,29	
BANRISUL 41 conta corrente: 350883890-1 Agência: 0945 -			Valor Líquido →	1.623,32	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRPF	Fórm IRPF
1.489,73	1.956,61	1.956,61	156,52	1.800,32	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Arletti M. Vendrusculo

08/01/2024

08/01/2024, 07:34

Impressão - Banrisul [1704710069554]



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01522824019/00000000690335/616917

Data: 08/01/2024

Hora: 07:34:09

Canal: Office Banking
Data Débito: 08/01/2024
Valor: R\$ 1.100,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
Conta do Destinatário: 0945-35.088389.0-1
Nome do Destinatário: ARLETI MARIA VENDRUSCULO
Finalidade: SALARIO DEZEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

039AC10C158852585236196C7B08F79DC507

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

EDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVIÇO
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2023

Nome do Funcionário
83 MARCIA ANDREA ASSUNCAO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CBO 331110 Departamento 3 PGR 1
Admissão: 11/04/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS				
226	AJUDA DE CUSTO	180:00	1.489,73		
250	REFLEJO EXTRAS DSR	0,00	120,00		
854	REFLEJO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	53,11		
200	HORAS EXTRAS 100%	0,00	52,68		
213	HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	3:00	49,66		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	8:00	132,42		
998	I.N.S.S.	109:07	180,62		
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	7,99		156,43	
		297,00		297,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
BANRISUL 41 conta corrente: 350905630-3			2.078,22	453,43	
Agência: 0945 -			Valor Líquido →	1.624,79	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S de Mês	Base Cál. IURF	Folha IURF
1.489,73	1.958,22	1.958,22	156,65	1.801,79	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

08/01/2024, 07:33

Impressão - Banrisul [1704709995139]



Recibo de Transferência

Número: 01522823639/00000000689511/616913
Data: 08/01/2024
Hora: 07:32:33

Canal: Office Banking
 Data Débito: 08/01/2024
 Valor: R\$ 1.100,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.090563.0-3
 Nome do Destinatário: MARCIA ANDREA ASSUNCAO
 Finalidade: SALARIO DEZEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03B1EECB3A308F0408D534F9C2D099816944

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICO
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2023

Código
80

Nome do Funcionário
MARCIA ALVES
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CBO
331110

Departamento
3

Faixa
1

Admissão:

02/12/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	55,31		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	46,83		
150	HORAS EXTRAS 50%	0:37	7,70		
200	HORAS EXTRAS 100%	3:04	50,82		
213	HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	7:55	131,10		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	97:00	160,56		
20	GRATIFICACOES	87,50	87,50		
998	I.N.S.S.	8,02		162,85	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.149,55	459,85	
BANRISUL 41 conta corrente: 350901700-6 Agência: 0945 -			Valor Líquido ➔	1.689,70	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.489,73	2.029,55	2.029,55	162,36	1.677,11	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Marcia Alves
Assinatura do Funcionário

08/01/2024
Data

08/01/2024, 07:33

Impressão - Banrisul [1704710034931]



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01522823906/00000000690071/616915

Data: 08/01/2024

Hora: 07:33:40

Canal: Office Banking
Data Débito: 08/01/2024
Valor: R\$ 1.100,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
Conta do Destinatário: 0945-35.090170.0-6
Nome do Destinatário: MARCIA ALVES
Finalidade: SALARIO DEZEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03F7C6E76160812F0AB86C77A122FC0DD077

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2023

Nome do Funcionário
THIAQUELINE GRACIELA BONES
COZINHEIRA

09
70
CBO 513205
Departamento 3
Piso 1
Admissão: 01/08/2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.489,73		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEZO EXTRAS DSR	0,00	43,65		
200	HORAS EXTRAS 100%	11:03	149,65		
998	I.N.S.S.	7,82		131,67	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.803,03	428,67	
BANRISUL 41 conta corrente: 350876180-1 Agência: 0945 -			Valor Líquido →	1.374,36	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cota. FGTS	F.G.T.S de Mês	Base Cota. IRRF	Folha IRRF
1.489,73	1.683,03	1.683,03	134,64	1.155,03	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Thiaqueline Bonas
Assinatura do Funcionário

08/01/24
Data

08/01/2024, 07:31

Impressão - Banrisul [1704709875660]



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01522823330/00000000688743/616910

Data: 08/01/2024

Hora: 07:31:01

Canal: Office Banking
Data Débito: 08/01/2024
Valor: R\$ 800,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
Conta do Destinatário: 0945-35.087618.0-1
Nome do Destinatário: THIAQUELINE GRACIELA BONES
Finalidade: SALARIO DEZEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03AE07FAC7489E18C48D4D93B06D6E160C96

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

0.580.349/0001-01

CC: SERVIÇO Mensalista

Folha Mensal Dezembro de 2023

Nome do Funcionário
CLENI JAQUES BONES
SERVENTE AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO 514320
Departamento 3
Fim 1
Admissão: 04/02/2021

PROCESSO
FL. 10

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180,00	1.489,73		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	56,10		
200	HORAS EXTRAS 100%	11:37	192,34		
998	I.N.S.S.	7,86		136,63	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.858,17	433,63	
BANRISUL 41 conta corrente: 358537340-2 Agência: 0945 -			Valor Líquido →	1.424,54	
Salário Base	Ret. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.489,73	1.738,17	1.738,17	139,05	1.601,54	0,00

Declaro ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.

Cleni J. B. B.
Assinatura do Funcionário

08/01/2024
Data

08/01/2024, 07:32

Impressão - Banrisul [1704709934227]



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01522823515/00000000689184/616911
Data: 08/01/2024
Hora: 07:31:56

Canal: Office Banking
Data Débito: 08/01/2024
Valor: R\$ 800,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
Conta do Destinatário: 0945-35.853734.0-2
Nome do Destinatário: CLENI JAQUES BONES
Finalidade: SALARIO DEZEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038AB78F32185693EF0D9247F95F105A7984

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/01/2024 - 15:58:09

11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR ACOLHEDOR				02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150
03-FRAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 58.615,41	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2024

13-DEPÓSITO - CONTRIB SOCIAL 4.689,23	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.689,23
--	---------------------	---------------------------------

Vencido 05/01/24

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2024

858000000461 892301792405 107684050815 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/01/2024 - 15:58:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR ACOLHEDOR				02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150
03-FRAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 58.615,41	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2024

13-DEPÓSITO - CONTRIB SOCIAL 4.689,23	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.689,23
--	---------------------	---------------------------------

Vencido 05/01/24

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2024

858000000461 892301792405 107684050815 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CNPJ 10.580.349/0001-01	Razão Social LAR ACOLHEDOR		
Período de Apuração Dezembro/2023	Data de Vencimento 19/01/2024	Número do Documento 07.16.24002.8437629-5	Pagar este documento até 19/01/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000194032409			Valor Total do Documento 2.425,43


Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	393,01			393,01
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.032,42			2.032,42
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2023 Vencimento:19/01/2024				
Totais		2.425,43			2.425,43

85800000024 0 25430385240 4 19071624002 7 84376295828 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000024 0	25430385240 4	19071624002 7	84376295828 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 10.580.349/0001-01
Número: 07.16.24002.8437629-5
Pagar até: 19/01/2024
Valor: 2.425,43



FL. 13
Arbr.

CNPJ
10.580.349/0001-01

Razão Social
LAR ACOLHEDOR

Período de Apuração
31/12/2023

Data de Vencimento
25/01/2024

Número do Documento
07.01.24002.8447358-8

Pagar este documento até

25/01/2024

Observações

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento

586,15

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA PAGAMENTO	586,15			586,15
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 12/2023 Vencimento 25/01/2024				
Totais		586,15	0,00	0,00	586,15

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85880000005 9 86150385240 9 25070124002 3 84473588088 6

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Número: 07.01.24002.8447358-8

Pagar até: 25/01/2024

Valor: 586,15



08/01/2024

BANRISUL
 AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS
 CONTA.: 06.071845.0-5
 NOME...: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 IDENTIFICACAO: 08202401080639143779

PROTECCION
 14
 AS

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----+-----+
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----+-----+

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

		5.000,00
++	SALDO ANT EM 20/12/2023	
08	MOVIMENTOS JAN/2024	
	DEBITO TRANSFERENCIA 007207	100,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA 007199	1.100,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA 007194	1.100,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA 007186	1.100,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA 007180	800,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA 007174	800,00-
	SALDO NA DATA	0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 07:35 DE 08/01/2024 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 8089/2022 0673/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
---	--

OSC: Lar Acolhedor CNPJ: 10.580.349/0001-01

Título do Projeto/Atividade/Serviço: Termo de Fomento para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Aditivo	Número 01, de 30/06/2023, Leis 5.858/23 e 5.909/23

Período: Mês de dezembro de 2023

Metas:

1. Remuneração de 04 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
2. Remuneração de 01 Cozinheira
3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

Valor Repassado no período: R\$ 5.000,00

RELATÓRIO

Meta 1. Remuneração de 04 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 04 (quatro), Auxiliares de Desenvolvimento Infantil com 36 horas semanais;
2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria.

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas parcial apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário das profissionais:*

NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS; ARLETI MARIA VENDRUSCULO; MARCIA ANDREIA ASSUNÇÃO E MARCIA ALVES no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

Meta 2. Remuneração de 01 Cozinheira

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Cozinheira, com 44 horas semanais; Para fins

deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra THIAQUELINE GRACIELA BONES no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.*

Meta 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Servente Auxiliar de Limpeza, com 36 horas semanais;

2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra CLENI JAQUES BONES no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.*

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A entidade Lar Acolhedor tem desenvolvido plenamente suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009. Quanto a prestação de contas, a mesma apresenta-se de modo adequado uma vez que as metas foram comprovadamente atingidas em sua totalidade e comprovam a execução do objeto da parceria que é estabelecer condições para a execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em razão de medida protetiva, conforme consta no termo de fomento, folha 145 do Processo Administrativo 8089/2022.

2) Os valores efetivamente transferidos pela administração pública para o Lar acolhedor referente ao mês de DEZEMBRO de 2023 foram de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A Secretaria de Assistência Social têm contato com a coordenação e direção da instituição, realizando eventualmente visitas e recebendo sempre que necessário, diante da demanda, a coordenação nas dependências da SMAS.

OBS: O Plano de Trabalho apresentado para realizar a presente prestação de contas, consta, devidamente aprovado, no processo administrativo nº 8089/2022, páginas 200 e 201, embasado no aditivo nº 01 Ref. Lar Acolhedor, com fundamento nas leis Municipais nº 5.858/23 e 5.909/23.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 21/02/2024

Cassiane C. Franck
Assistente Social

Cassiane de C. Franck

Cassiane de Campos Franck

Assistente Social CRESS 8198/10ª

CPF: 004.239.010-95



Município de Três Passos – RS

pg. 18

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento – LAR ACOLHEDOR

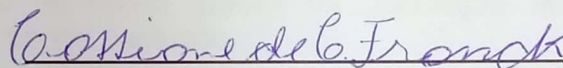
A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 2914/2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Assistente Social, Sra. Cassiane de Campos Frank, referente a parcela de dezembro de 2023, que integra o Processo Administrativo nº 673/2024, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 26 de fevereiro de 2024.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:



Paulo Roberto Brizolla Rodrigues
Presidente



Cassiane de Campos Frank
Membro



Marlon Rodrigo Schonhalz
Membro

19

**RELATÓRIO PARCIAL SIMPLIFICADO
PARECER DA GESTORA**

Processo Administrativo nº: 673/2024
Assunto: Prestação de Contas – Lei nº 5.858/2023
Mes: de **DEZEMBRO de 2023**
OSC: Lar Acolhedor
CNPJ da OSC: 10.580.349/0001-01

Trata-se de análise de relatório parcial simplificado do mês de **DEZEMBRO de 2023**. No uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 2049/2023, a qual delega competência para desempenhar a função de Gestora de Parceria, previstos na Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2017, com poderes de controle e fiscalização, pelo presente parecer faço as seguintes considerações em análise as informações apresentadas para a respectiva prestação de contas e no monitoramento de execução da atividade ao longo do período:

I. Em relação aos resultados alcançados e seus benefícios:

Diante do monitoramento e avaliação realizado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, bem como sua homologação, conforme páginas 15 a 18 do referido processo, somada a análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria, até o presente momento, foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados, proporcionando um atendimento adequado as crianças e adolescentes sob sua tutela e efetuando o pagamento correto da remuneração de seus colaboradores.

II. Em relação aos impactos econômicos ou sociais:

Considerando o interesse mutuo, da administração pública e da OSC, em promover o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, entende-se que a parceria cumpriu com seu propósito, desenvolvendo o objeto para qual foi proposto.

III. Em relação ao grau de satisfação do público-alvo:

Não tivemos registrado nenhuma queixa da população no protocolo ou Ouvidoria municipal em relação ao objeto pactuado.

IV. Em relação a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Observou-se que o aporte financeiro do mês de **DEZEMBRO DE 2023** foi executado dentro do prazo previsto e o pagamento, para cumprimentos das metas, foi executado sem atrasos. Durante o período, observou-se o recurso aplicado na conta específica da parceria, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) utilizado para fomentar as ações necessárias para o cumprimento das metas e, por seguinte, do objeto. Na análise da prestação de contas parcial, restou comprovado a aplicação do recurso conforme estabelecido no plano de trabalho. Conforme se observa, no extrato bancário (fl. 14), processo 673/2024, o saldo é R\$ 0,00 (zero reais) então não existe valor a ser glosado entre os parceiros. O Art. 53 da Lei 13.019/14, prevê, em seu inciso 1º que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e

prestadores de serviços. Percebe-se que a transferência do recurso se deu para uma conta própria da parceria e a entidade cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Conclusão

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas parcial, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2023**. Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Três Passos, 28 de fevereiro de 2024.


Juliana A. K. de Quadros
Gestora da Parceria
CPF: 036.867.789-39

AVALIAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Art. 72 da lei 13.019/2014:

As prestações de contas serão avaliadas:

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Emito parecer favorável, estando **REGULAR** a Prestação de contas do mês de **Dezembro de 2023**.

Três Passos, 28 de fevereiro de 2024.



Maurílio Finamor
Secretário Municipal de Assistência Social

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000000673/2024	
Número Único: 4OE.KDU.VXW-Y9	
Requerente: LAR ACOLHEDOR	Procedência: Interna
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	Situação: Em análise
Data Abertura: 01/02/2024 2:29 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Procuradoria Geral do Município (PGM)	Encerrou Processo? Não
3	Data Parecer: 29/02/2024 10:25 AM
Descrição Parecer: Vistos. Trata-se de processo administrativo na fase de prestação de contas para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parceria firmada entre Administração e OSC. Emitido Relatório Técnico fls. 15/17; Homologado o Relatório Técnico pela Comissão de Monitoramento e Avaliação fl. 18; Aprovado a prestação de contas pela gestora da parceria fls. 19 e 20; Nesse sentido, o trâmite processual correu de forma regular. Remeto a Secretaria de Assistência Social para demais deliberações.	